



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

19 Dez 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 27/2022.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 – SEPOG/SDHDS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P408026/2022**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 27/2022 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 15 de fevereiro de 2022, homologados através do Ato nº 1693/2022 e do Edital nº 91/2022 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 06 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível médio por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do ensino médio;
- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal (www.jfce.jus.br)** e **Estadual (www.tjce.jus.br)**;
- i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal (www.gov.br/pf)** e da **Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar (www.stm.jus.br)**, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área;
- l) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplag.ce.gov.br);
- m) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- n) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail (asjur.sdhs@sdhs.fortaleza.ce.gov.br), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (respeitando o horário de funcionamento), situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

4. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante.

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, irá informar via despacho no processo aberto pelo candidato se a documentação está completa ou não.

6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO:

DATA	ÁREA/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
05/01/2023	EDUCADOR SOCIAL	91º (nonagésimo primeiro) ao 109 (centésimo nono)	9h às 12h
		110º (centésimo décimo) ao 115º (centésimo décimo oitavo)	13h às 15h

8. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

9. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

<Assinado digitalmente>

MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO

Secretário Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão - SEPOG

<Assinado digitalmente>

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Secretário Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS



Fortaleza

PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022 – SEPOG/SDHDS

NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR SOCIAL

Vagas de ampla concorrência		
Inscrição	Nome	Classificação
9641812	ALLANA ELENA MOTA DE MORAES MARQUES	91º
9642785	KAROLINE BORGES DE MOURA	92º
9645504	RITA LUIZA DE PAULA OLIVEIRA ARRUDA	93º
9646397	ANA KATIUSCIA RIBEIRO LEITE	94º
9641573	FRANCISCO JOSE DA SILVA	95º
9643020	MARCIA COSTA MELO XAVIER	96º
9645780	ALISSON LUIS SOUZA EDSON	97º
9646734	LEANE DE ARAUJO DA SILVA DE SOUSA	98º
9646770	NAVYLA ALVES DA FONSECA	99º
9643817	NATALIA DO NASCIMENTO MATOS	100º
9647202	JULIANA SILVA CORDEIRO	101º
9641487	MOEZIO ALVES RIBEIRO NETO	102º
9644057	MIQUEIAS CLAUDIO OLIVEIRA CARNEIRO	103º
9646098	ANNA BEATRIZ DE ARAÚJO MOURA	104º
9645860	NIKELLY BARBARA LIMA DA SILVA	105º
9645918	LILIANE DOS SANTOS SOUSA	106º
9645138	CAMILA PEREIRA BARROS	107º
9646862	PEDRO PAULINO GALDINO DE LIMA	108º
9646565	NAYRA LIVIA SOUSA BANDEIRA	109º
9644752	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	110º
9642160	VALDENIA NOJOSA OLIVEIRA	111º
9645850	LARISSA DOS SANTOS FREIRE	112º
9646704	EDILANE DE SOUSA FERREIRA DA SILVA	113º
9647219	LETÍCIA SILVA FREITAS	114º
9642406	THALIANE DOLORES FERREIRA FEITOSA	115º

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____
RG: _____, CPF _____, DECLARO,
com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:
() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.



Fortaleza
PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EVVJ18RJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1906698 e código EVVJ18RJ

ASSINADO POR: